

Contribuição previdenciária



Anualmente, após o fechamento do acordo coletivo, é necessário corrigir os valores das faixas salariais que determinam o percentual de contribuição dos participantes da patrocinadora aos Planos IV, V e VI, conforme estipulado nos regulamentos.

O reajuste deste ano tem como base o percentual de aumento salarial, determinado no Acordo Coletivo da ArcelorMittal Brasil, unidade de Tubarão, que foi de 4,51%.

Dessa forma, as unidades de referência para contribuição aos planos foram assim atualizadas:

- ◆ **Plano de Benefícios IV** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) passou de R\$ 219,82 para R\$ 229,73 (reajuste de 4,51%)
- ◆ **Planos de Benefícios V e VI** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) passou de R\$ 618,88 para R\$ 646,79 (reajuste de 4,51%).

Com essa atualização, as faixas de contribuição do PLANO IV passam a ser conforme tabela abaixo:

Tabela de contribuições para Participantes do PLANO IV Vigência a partir de 01/01/2024

Faixas de Salarial Real de Contribuição - PLANO IV - 01/jan/2024 (base para contribuição mensal)				PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	
				PARTICIPANTE	PATROCINADORA
	Até	5.762,87	1,00%	1,00%	
De	5.762,88	Até	9.189,33	4,00%	4,00%
De	9.189,34	Até	16.081,33	6,50%	6,50%
De	16.081,34	Até	22.973,30	8,50%	8,50%
	Acima de	22.973,30	9,50%	9,50%	

UAMB - Unidade ArcelorMittal Brasil = R\$ 229,73